**Portaria n. 348 de 15 de setembro de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 038/21-DFIS, solicitação da Coordenadora do Departamento de Fiscalização, para realizar visitas técnicas nas subseções, conforme orientações da CTFIS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização enfermeira Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Coren-MS n.365404 a realizar visita técnica na subseção de Dourados/MS, para instituir cronograma de acompanhamento técnico das subseções com atividades de fiscalizações por meio de supervisões periódicas, a fim de uniformizar condutas de fiscalização, nos dias 20 a 22 de setembro de 2021.
2. A Coordenadora Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 20 de setembro e retorno ocorrerá no dia 22 de setembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens terrestres de ida e retorno para a empregada pública Dra. Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, para realizem as referidas atividades.
4. A Atividade pertence ao centro de Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978